

PORTARIA Nº 16/2023/SEPLAG-MT

Designa servidores para substituição do Fiscal Titular e Fiscal Substituto, de vários Contratos, firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de Setembro de 2020.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99 §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos relacionados abaixo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Nº Contrato	Contratada	Fiscal Titular	Matrícula	Fiscal Substituto	Matrícula A Partir de
034/2020/SEPLAG	Araraúna Turismo Ltda-ME.	Ecológico C a r l o s Henrique Santos da Silva	291182	Laura Aparecida de Almeida	295080 15.01.2023
032/2021/SEPLAG	O r b e n k Administração Serviços Ltda.	e Paola Tapajós Pereira	303696	Thiago Ferreira da Silva	314629 15.01.2023
011/2022/SEPLAG	CS Brasil Brasil Frotas Ltda.	Rubens Mauro Ribeiro	50513	C a r l o s Henrique Santos da Silva	291182 15.01.2023
012/2022/SEPLAG	CS Brasil Frotas Ltda.	Rubens Mauro Ribeiro	50513	C a r l o s Henrique Santos da Silva	291182 15.01.2023
017/2022/SEPLAG	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.	Rubens Mauro Ribeiro	50513	C a r l o s Henrique Santos da Silva	291182 15.01.2023
024/2022/SEPLAG	COMPLEXO SEPLAG - Costa Oeste Serviços Ltda.	Laura Aparecida de Almeida	295080	Thiago Ferreira da Silva	314629 15.01.2023
031/2022/SEPLAG	Claro S.A.	Paola Tapajós Pereira	303696	C a r l o s Henrique Santos da Silva	291182 15.01.2023
047/2022SEPLAG	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.	Rubens Mauro Ribeiro	50513	C a r l o s Henrique Santos da Silva	291182 15.01.2023
001/2023/SEPLAG	Babaçu Viagens Eireli	M a r c o n d e s Costa Marques Filho	289555	C a r l o s Henrique Santos da Silva	291182 15.01.2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data indicada para o contrato mencionado acima.

Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de Março de 2023.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 345d2c71

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar